



HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral Central do processo eleitoral para o provimento dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Acadêmicas de Abaeté, Divinópolis, Leopoldina e Ubá, constituída pela Portaria 45, de 17 de maio de 2021, divulga as chapas homologadas, atendendo ao Cronograma do edital de eleição de Diretor e Vice-diretor para a Unidade Acadêmica de Abaeté, resolução CONUN/UEMG Nº 493, de 14 de maio de 2021; ao Cronograma do edital de eleição de Diretor e Vice-diretor para a Unidade Acadêmica de Divinópolis, resolução CONUN/UEMG Nº 494, de 14 de maio de 2021; e ao Cronograma do edital de eleição de Diretor e Vice-diretor para as Unidades Acadêmicas de Leopoldina e Ubá, Resolução CONUN/UEMG Nº 495, de 14 de maio de 2021, e informa que não houve impugnação de nenhuma candidatura.

Unidade Acadêmica de Abaeté

CHAPA ÚNICA

DIRETOR: Anselmo Sebastião Botelho

VICE-DIRETOR: Tarcísio Barros de Andrade

Unidade Acadêmica de Divinópolis

CHAPA ÚNICA

DIRETORA: Ana Paula Martins Fonseca

VICE-DIRETOR: André Amorim Martins

Unidade Acadêmica de Leopoldina

CHAPA ÚNICA

DIRETOR: Rodrigo Fialho Silva

VICE-DIRETORA: Dora Deise Stephan Moreira

Unidade Acadêmica de Ubá

CHAPA ÚNICA

DIRETOR: Marco Antônio Barroso Faria

VICE-DIRETORA: Kelly da Silva

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Moacyr Laterza Filho
Presidente da Comissão Eleitoral Central



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidneia Aparecida Mainete, Servidora Pública**, em 31/05/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Vieira Eloi, Diretor**, em 31/05/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30196162** e o código CRC **A0DAA815**.